

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

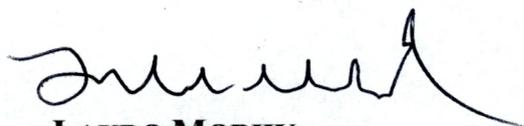
ATO DA REITORIA N. 413 /2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o parágrafo 2º do artigo 164 da Lei n. 8.112/90,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDEIJAVÁ RODRIGUES LIRA**, matrícula 092398, ocupante do cargo de Programador Cultural, lotado no Decanato de Administração e Finanças (DAF/UnB), para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.000622/00-56 e apresentar a competente Defesa Escrita, no prazo de 10 dias, devido ao fato de que o servidor **LINDOVAL DA SILVEIRA ROCHA**, matrícula 141836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Administração (ADM/UnB), ter sido declarado REVEL por ato da Presidente da respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por não ter atendido, no prazo legal à citação que lhe foi feita por edital.

Brasília, 18 maio de 2000.


p/ **LAURO MORHY**
REITOR